



## A SANÇÃO

Sala das Sessões, 05/07/22

*Muniz de A.*  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aprovado em Sessão de

04.07.22

Indicação nº. 03/2022

Sala das Sessões, 05/07/22

Autor: Bancada PP

Entrada: 24 de junho de 2022

*Muniz de A.*  
PRESIDENTE

**Exmo. Sr. Presidente:**

Os vereadores que subscrevem, requerem a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Os Vereadores da bancada do Partido Progressista através desta, pedem que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, elabore e envie Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, específica sobre Proteção do Bem Estar e do Sossego Público.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista diversas reclamações, referente a divulgações sonoras, tais como: horário inadequado, local inadequado, volume muito alto, etc...., Fatos estes que vem afetando o bem estar e sossego público. Diante disto viemos através desta, solicitar a elaboração de legislação específica, afim de regradar esta atividade, para que ambas as partes tenham seus direitos e/ou deveres, preservados e garantidos (anunciante/população).

Segue em anexo Lei do Município de Osório, para que possa servir de embasamento.

Terra de Areia, 24 de junho de 2022.

**Bancada do PP**

**Vereador Márcio Ferrari**.....

**Vereador Julio Cesar Pinho Witt**.....

Câmara Municipal de Terra de Areia  
Recebido em 24/06/22  
Horário 16:33h